Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 067/2024

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Job Custódio de Amorim.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Job Custódio de Amorim.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2024.

José Onofre da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 067/2024

JUSTIFICATIVA: O presente tem por objetivo conceder ao Senhor Job Custódio de Amorim a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda por tratar-se de um cidadão extremamente dedicado aos que apelam por seus relevantes serviços em levar acalanto com suas orações a qualquer momento.